



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 10/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade para a servidora Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 180 dias a partir de 30 de Janeiro de 2015 por estar no 9º (nono) mês de gestação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 02 de Fevereiro de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá